

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/172338> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00310/2026
Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 17h25m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Sobral/CE com a interveniência da Procuradoria-Geral do Município; **OBJETIVO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços PJe pelos Procuradores do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Sobral e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias e Propiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenentes, via webservice (MNI - Modelo Nacional de Interoperabilidade), através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8502171-71.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Oscar Spindola Rodrigues Júnior e Hozanan Linhares Gomes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/172361> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00042/2026
Edição: 3796

Disponibilização: 16/06/2026 às 08h26m

Expediente da Presidência nº 42/2026 - SGP

Referência: processo nº 8500041-01.2026.8.06.0092
Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança
Interessado(a): Magistrada Indirana Cabral Alves Lima

Em observância ao disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 15.833/15, **autorizo** o pagamento no valor total de R\$ 37.765,55 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, à magistrada Indirana Cabral Alves Lima, matrícula nº 55909, em virtude de sua remoção do cargo de Titular da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Várzea da Palma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Independência, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do magistrado Marcelo Veiga Vieira, a partir de 19/05/2026.

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 15 de junho de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8514877-67.2026.8.06.0000
Assunto: Ressarcimento de Vencimentos de Servidores de Outro Órgão Cedido ao Poder Judiciário
Interessados: Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Governo do Estado do Ceará

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o empenho e o pagamento do valor total de R\$ 2.901,84 (dois mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da Servidora Maura de Fátima Borges Sabino, matrícula nº 200694, Agente Administrativo, Lotada na Coordenadoria de Análise e Cumprimento Família - Secretaria Judiciária da Comarca de Fortaleza (1º grau), referente ao Décimo Terceiro Salário de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 15 de junho de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo Administrativo nº 8510731-05.2026.8.06.0000
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessado(a): Ranielley Farias do Carmo Machado

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o pagamento, à servidora Ranielley Farias do Carmo Machado, matrícula 51829, no valor total de R\$ 847,66 (oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Gerente / DAJ-1, durante 05 (cinco) dias, compreendendo o período de 13/01/2025 a 17/01/2025, em virtude de férias, conforme apuração no processo em epígrafe.